

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 033/2025

PSICÓLOGO

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 01 (Uma).

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 150 horas mensais.

IV – FAIXA SALARIAL

- R\$4.000,00.

V - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Prestar assistência ao paciente atendido neste Instituto respeitando os procedimentos operacionais padrão (POP's) e as normas do Serviço de Psicologia;
- Realizar avaliação psicológica e conduzir o atendimento psicoterapêutico aos pacientes internados em unidades críticas do hospital, a saber, enfermaria e UTI pediátrica.
- Participar da estruturação e organização do Setor de Psicologia integrado à missão, visão, valores da Instituição;
- Integrar-se adequadamente como parte da equipe multiprofissional, agindo com ética e respeito;
- Buscar constantemente o conhecimento científico a respeito da área de atuação neste Instituto;
- Elaborar e desenvolver pesquisa científica a respeito da sua área de atuação no Instituto;
- Participar ativamente na elaboração de Programas de educação continuada

e de promoção à saúde;

- Participar ativamente nas equipes multiprofissionais do Instituto em grupos de trabalho, visitas e grupos de orientação de alta do setor em que estiver alocado;
- Atuar no Programa de Residência Multiprofissional do Instituto, como preceptor, ministrar aulas e dar supervisão clínica aos residentes do programa;
- Realizar interconsultas;
- Realizar atividades de oficina e grupos terapêuticos com pacientes internados e/ou equipe multidisciplinar;
- Realizar avaliação psicológica inicial e conduzir o processo psicoterapêutico dos pacientes ambulatoriais encaminhados pelas clínicas do Instituto;
- Manejar e realizar acolhimento e atendimento em situações de crise – como óbitos - junto aos pacientes, familiares e equipe; e
- Participar de fóruns e outras atividades científicas do Instituto.

VI - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante, bem como dos demais membros da equipe.
4. Apresentar aptidão física e mental para o desempenho das atividades inerentes à função, conforme disposições legais;
5. Não ter sido anteriormente desligado da FAJ por justa causa;
6. Ensino Superior Completo em Psicologia em instituição reconhecido pelo MEC;
7. Especialização em Psicologia Hospitalar, Residência Multiprofissional na área Hospitalar ou Conclusão do Programa de Aprimoramento Profissional – PAP; e
8. Experiência profissional na área de Psicologia Hospitalar, de no mínimo 06 (seis) meses comprovada com registro em Carteira Profissional ou declaração do serviço de Recursos Humanos de instituição pública de

Saúde, preferencialmente em Pediatria. (Não será considerada como experiência profissional o período de residência multiprofissional).

VII- INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0332025

VIII- PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 22/08/2025 às 15:00 horas do dia 29/08/2025 – Horário de Brasília.

Confirmação de inscrição

Para que a inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: rhfaj@fajsaude.com.br, os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Diploma de ensino superior completo em Psicologia;
3. Certificado de Especializações e Pós Graduações;
4. Comprovante de experiência profissional na área de psicologia hospitalar (Não será considerado como experiência profissional o período de residência multiprofissional);

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA

No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO_ NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES.

O não cumprimento, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido para a sua contratação, incluindo a entrega de documentos exigidos, resultará no cancelamento imediato da confirmação de inscrição.

IX - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens VI deste Edital.

b) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiências Anteriores – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

FASE 2– Entrevista

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

X - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

XI - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{l} \text{VALIDAÇÃO DA} \\ \text{INSCRIÇÃO/} \\ \text{AVALIAÇÃO} \\ \text{CURRICULAR} \end{array} + \text{ ENTREVISTA } / 2 = \text{ RESULTADO}$$

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

$$10 + 10 / 2 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

XII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0332025

A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene.

O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.

XIII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. Maior tempo de experiência comprovada na função;
2. Maior grau de escolaridade;
3. Participação em capacitações na área específica da vaga;
4. Maior idade.

XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

O candidato aprovado que, no momento da convocação, declarar impossibilidade de assumir a vaga oferecida por motivo de incompatibilidade de escala ou horário, permanecerá no Banco de Talentos da Fundação Adib Jatene. Nestes casos, o candidato poderá ser novamente convocado, limitando-se a no máximo duas oportunidades de contato. Caso a incompatibilidade persista após a segunda convocação, o candidato será automaticamente excluído do Banco de Talentos, não havendo nova chamada.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 22 de Agosto de 2025.

RECURSOS HUMANOS